

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS


Folha de informação rubricada sob o n.º.....
do.....n.º...../...../.....(a).....

INFORMAÇÃO

De acôrdo com o quadro demonstrativo, em anexo, o Prof. ANDRÉA WATAGHIN deverá recolher ao Hospital do Servidor Público a quantia de cr\$21.582,90 e à Pensão Mensal Vitalícia, do Instituto de Previdência do Estado, a quantia de cr\$201.455,80, sem o que as referidas Entidades não fornecerão os "Atestados Negativos de Débito" para os fins de exoneração, a que se refere a cota anterior desta Secção, de 23/9.

Cabe observar que, embora afastado nos períodos de 1º/2/1957 a 31/1/1958 e de 1º/9/1958 a 31/8/63 **com prejuizo** dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo de Assistente, deveria recolher, mensalmente, as quotas devidas ao nosocômio e ao órgão de previdência.

À consideração do sr. Secretário.
São Paulo, 24 de setº 1963.


Bianca Maria Salmi

*Ao Departamento de Fivica para tomar conhecimento das informações anexas.
Causa sol. Dalibardi
26-9-63*

A N D R É A

W A T A G H I N

Afastamentos COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, sobre os quais deve a "Pensão Mensal" e o D.A.M.S.P.E.
 1) de 1/2/1957 a 31/1/1958 e de 1/9/1958 a 31/8/1963

ANOS	PADRÕES ou REFER.	M E N S A I S				T O T A I S G E R A I S		
		VENCIMENTOS	T. INTEGRAL	ADICIONAL	TOTAL	PENSÃO MENSAL	DAMSPE	T O T A L
1957	"R"	Cr\$ 12.600,00	Cr\$ 8.820,00	-	Cr\$ 21.420,00	-	Cr\$ (1.386,00)	Cr\$ 1.386,00
1957	"R"	12.600,00	12.600,00	-	25.200,00	-	{	
1958	"R"	12.600,00	12.600,00	-	25.200,00	6.048,00	1.512,00	7.560,00
1959	"R"	16.200,00	16.200,00	-	32.400,00	15.552,00 6.480,00	1.944,00	23.976,00
1960	"R"	19.440,00	19.440,00	-	38.880,00	11.664,00	1.166,40	12.830,40
1960	"53"	26.000,00	26.000,00	-	52.000,00	15.600,00	1.560,00	17.160,00
1961	"53"	26.000,00	26.000,00	-	52.000,00	10.400,00	1.040,00	11.440,00
1961	"53"	26.000,00	26.000,00	1.300,00	53.300,00	21.320,00	2.080,00	23.400,00
1962	"53"	43.950,00	43.950,00	4.395,00	92.295,00	55.377,00	5.274,00	60.651,00
1963	"53"	62.450,00	62.450,00	6.245,00	131.145,00	59.014,80	5.620,50	64.635,30
						201.455,80	21.582,90	223.038,70

N O T A: Na elaboração do quadro supra tomou-se por base as diversas variações de vencimentos e vantagens (t.i. e adic.p/t.serviço). O D.A.M.S.P.E. iniciou-se em fev.de 57 e a P.Mensal a partir de Setº de 1958 (os 12 primeiros meses na base mensal de 6% s/a totalidade dos vencimentos e depois 5%)